

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RATIFICO o Processo Administrativo Licitatório nº 0015/2017, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2017, contratar as empresas **ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.889.282/0001-62**, com endereço na Rua Professor José de Carvalho, 263, Bairro Treze de Maio, na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.025-430, no valor de **RS 961.348,20 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**. Com o objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço nº 1016/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Publique-se.

Itaporanga-PB, 02 de fevereiro de 2017.



DIVALDO DANTAS
Prefeito

Dispõe sobre a nomeação para ocupação do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 005 / 2001 e 007 / 2003, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSÂNGELA DAS DORES FAUSTINO**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, classe provimento em comissão, código / classe DAÍ – 1.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos servidores ocupantes de cargos classe provimento em comissão, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:18DDA369

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 08 de Fevereiro de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9CD7ACE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia

22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de levantamento planimétrico topográfico para o município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 08 de Fevereiro de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C6C55EAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

Contrato nº:	017/2017
Data do Contrato:	03 de fevereiro de 2017
Fundamentação Legal:	Caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CONTRATANTE ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.889.282/0001-62 CONTRATADA
Objeto:	Adesão a Ata de Registro de Preço para fornecimento de material médico hospitalar e de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 961.348,20 (Novecentos e Sessenta e Um mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
Período de Vigência:	De 03.02.2017 a 31.12.2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:096A9009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 015/2017 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
002/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RATIFICO o Processo Administrativo Licitatório nº 0015/2017, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2017, contratar a empresa **ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.889.282/0001-62**, com endereço na Rua Professor José de Carvalho, 263, Bairro Treze de Maio, na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.025-430, no valor de **R\$ 961.348,20 (Noventa e Sessenta e Um mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**. Com o objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO**.

Publique-se.

Itaporanga-PB, 01 de fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:44AF6DA0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 009/2017, DE 08 DE FEVEREIRO 2017.

Dispõe sobre a nomeação e convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "I", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos abaixo mencionados, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado através do Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: MONITOR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Ayara Lima de Souza	4º
Damiana Alves de Souza	5º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andrea Bento de Farias	6º
Girleene Francisco da Silva Izidro	7º
Ana Maria Rodrigues de Souza	8º

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Socorro Baião da Silva	5º
Jacob Pereira Neto	6º

Art. 2º - Os candidatos nomeados, na forma do artigo 1º, ficam desde já convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas às formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, através das declarações e documentações exigidas para investidura do cargo, a saber:

- Cédula de Identidade;
- Carta de Igualdade de Direitos (se português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.

i) Duas fotos 3x4;

j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;

h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2º e alíneas, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

§1º - Com a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício no Município de Itaporanga, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, sob pena de exoneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 08 de fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:5BF9A27F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017

Dispõe sobre a restrição de trânsito de Veículos Automotores pesados do tipo caminhão, neste Município e dá Providências correlatas:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação aplicável à espécie, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 353/2014, disciplina a circulação e o trânsito de veículos pesados com carga de extração mineral no Município de Junco do Seridó/PB, restringindo qualquer faixa de terra utilizada para transporte de produto de extração mineral no Município, compreendendo qualquer via de circulação entre as comunidades "Riacho da Aldeia e Várzea de Vassoura", respectivamente,

CONSIDERANDO que o tráfego desses veículos pesados tem causado inúmeros prejuízos a população e ao meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restrita a circulação de veículos pesados do tipo caminhão, vindos ou que venham com acesso as lavras de extração de caulim no "Rio da Aldeia" ou quaisquer outro recurso mineral extraído da área delimitada como de "extração de minério", dentro do território desse Município, estando o veículo abastecido ou carregado parcial ou totalmente.

Parágrafo Primeiro: A Zona de Restrição de Circulação abrange qualquer faixa de terra utilizada do produto da extração mineral do Município, compreendendo qualquer via de circulação entre as comunidades "Rio da Aldeia" e "Várzea de Vassoura", respectivamente.